

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCXLIX de 16 de Dezembro de 2024

DATA: 16/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 16/12/2024 16:20:15
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=767

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 28122101-SETAS/2024 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0412202401SESA/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

DECRETOS

- ✦ DECRETO: 53/2024 - REGULAMENTA O ARTIGO 153 DA LEI MUNICIPAL N. 1.558/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ DECRETO: 54/2024 - MODIFICA O DECRETO N. 10/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO: 28122101-SETAS/2024

A Secretaria Municipal **DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Tianguá, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao contrato N° 28122101SETAS, decorrente da **Dispensa de Licitação N° DP 09/2021- SETAS**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI ANASTÁCIO, N° 60, BAIRRO SEMINÁRIO, TIANGUÁ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, DE REPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: ANTÔNIO GEOVANE DOURADO GOMES. VALOR R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 27 de dezembro de 2024 até 26 de dezembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0702.08.244.0149.2.070 – Proteção Especial Social - BL - PSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSOS: TRANFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS E PROPRIOS. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO GEOVANE DOURADO GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: Mariane Ximenes Portela Pontes. Tianguá/CE, 27 de dezembro de 2024. MARIANE XIMENES PORTELA PONTES. SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0412202401SESA/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO N° 0412202401SESA. Pregão Eletrônico tombado sob o n° **PE 12/2024-SESA, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA O SETOR DA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ. EMPRESA: GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 27.184.755/0001 -40. VALOR GLOBAL: R\$ 62.924,40 (Sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: ÓRGAO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601/ 0602 /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0181.02.044 – Gestão, Fornecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ FONTE DE RECURSO: Transferências do Governo Federal/ Transferência SUS. Vigência: 04/12/2024 a 31/12/2024. Signatários: FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO – SECRETÁRIA DE SAÚDE | GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - ME - Gilberto Henrique Lopes de Oliveira. Tianguá – CE, 04 de dezembro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 53/2024

DECRETO N° 53/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA O ARTIGO 153 DA LEI MUNICIPAL N. 1.558/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência aos Secretários Municipais para aplicação da pena de suspensão e advertência, bem como a decisão de arquivamento, nos Procedimentos Administrativos Disciplinares e nas Sindicâncias.

Art. 2º Fica delegado ao Procurador Geral do Município a competência de arquivar Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias quando devidamente constatada a inexistência de atos ensejadores de punições administrativas.

Art. 3º Tais delegações, em especial o arquivamento, não impedem a avocação dos Procedimentos Administrativos Disciplinares e as Sindicâncias pelo Prefeito Municipal para aplicação de tais punições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, 16 de dezembro de 2024.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
PREFEITO DE TIANGUÁ

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 54/2024

DECRETO Nº 54/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MODIFICA O DECRETO N. 10/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 8º do Decreto n. 10/2022, de 17 de janeiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º (...)

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino regular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, 16 de dezembro de 2024.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
PREFEITO DE TIANGUÁ



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município -
PROCURADORIA

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Joao Moita de Oliveira
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritania Aguiar Ramos
Secretaria Municipal de Educação - SME

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Natanael Jose de Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município -
CONTROLADORIA

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Raphaelle Lourenco Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -
ASTT

